



PORTARIA Nº 035 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **THAÍS DE PAULA NORONHA DA SILVA** empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins onde fui juntamente com outra servidora realizar vistoria referente ao seguro no veículo legislativo QWC 4913 que estava em oficina mecânica a conserto, bem como também estive em outra oficina realizando alinhamento e balanceamento do veículo legislativo plava QWE3D57, conforme declaração anexa a esta portaria.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

Mesa da Câmara Municipal, 18 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be1fed-26062025115637**